

POVOAMENTO E VIAS DE COMUNICAÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA

VOLUME 2

Andrea Mariani
António Manuel S. P. Silva
António Pereira Dinis
Carlos Balsa
Celeste Castro
Francesco Renzi
Pedro Abrunhosa Pereira
Salustiano Lopes
Vitor Nogueira



BIBLIOTECA
MUNICIPAL
de VILA REAL

POVOAMENTO E VIAS DE COMUNICAÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA

POVOAMENTO E VIAS DE COMUNICAÇÃO
AO LONGO DA HISTÓRIA

VOLUME 2



BIBLIOTECA MUNICIPAL de VILA REAL
SECÇÃO de HISTÓRIA e PATRIMÓNIO

Povoamento e vias de comunicação ao longo da História, segundo volume, reúne os textos correspondentes às comunicações apresentadas no II Colóquio Viário do Marão, que decorreu nos dias 9 e 10 de Outubro de 2021, organizado pela Junta de Freguesia da Campeã, pelo Instituto Politécnico de Bragança, pela Biblioteca Municipal de Vila Real e pela associação Arquivo de Memórias.

Capa: calçada lajeada de Benagouro

ÍNDICE

Dos <i>Callaeci</i> para montante. Étnicos antigos da bacia do Douro António Manuel S. P. Silva	9
Não só da madeira se fez vinho: O Douro e Trás-os-Montes na Antiguidade Clássica Pedro Pereira	45
<i>Inde ad montem Marantis</i> . A Serra do Marão no contexto das fontes medievais portuguesas (sécs. VI-XII) Andrea Mariani e Francesco Renzi	57
Os <i>marmoirais</i> medievais – uma revisitação a propósito do monumento da Campeã, Vila Real António Manuel S. P. Silva	77
As janelas viárias de Benagouro, no concelho de Vila Real Vitor Nogueira	135
De Gondar a Bisalhães: Mobilidade de oleiros no Marão, nos séculos XVII e XVIII António Pereira Dinis	157
A emigração para o Brasil. 1848-1900. Estudo de caso: Campeã Celeste Castro	189
Tunas rurais do Marão e Alvão. No início era a música, depois foi o toque! Salustiano Lopes	215
Albergaria da Campeã Carlos Balsa	221

ALBERGARIA DA CAMPEÃ

Carlos Balsa

Instituto Politécnico de Bragança

Introdução

A Albergaria da Campeã foi uma instituição medieval de apoio aos viajantes que se deslocavam entre o interior transmontano e a região de Entre-Douro-e-Minho através do principal itinerário que cruzava a Serra do Marão. As menções a esta albergaria em numerosos documentos medievais constituem fontes privilegiadas para o estudo da região oriental da Serra do Marão, com destaque para a freguesia da Campeã.

As referências à Albergaria da Campeã situam-se cronologicamente entre a segunda década do século XII e o princípio do século XIII. Um período marcado por acontecimentos que conduziram a uma nova ordem eclesiástica, militar e política do Noroeste peninsular, dos quais se destaca, no plano eclesiástico, o confronto entre a diocese de Braga e a sua homóloga de Santiago de Compostela, pela liderança da metrópole da antiga província da Galécia, e, no plano político e militar, as ações conduzidas pelos magnates portucalenses em prol da autonomia do condado. A presença na documentação de alguns dos principais protagonistas mostra que as funções desempenhadas pela albergaria foram uma consequência direta de alguns destes acontecimentos.

O tema da Albergaria da Campeã foi abordado de forma sumária numa publicação anterior (Balsa, 2021). O estudo aqui apresentado procura aprofundar o assunto através da leitura interpretativa das fontes documentais. Em virtude da ligação da Albergaria da Campeã à Arquidiocese de Braga, boa parte desta documentação integra o *Liber Fidei* (LF). Foram também consultados documentos inéditos provenientes do acervo da igreja paroquial da Campeã disponíveis no Arquivo Distrital de Braga (ADB), que permitem identificar com segurança a localização desta albergaria.

Em complemento, faz-se uma reflexão sobre a continuidade do apoio ao viajante após o desaparecimento da Albergaria da Campeã, com base em documentos inéditos dos séculos XV e XVI, provenientes do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) e do ADB.

Os limites da Diocese de Braga na Serra do Marão

O primeiro bispo designado para liderar a diocese de Braga, após a sua restauração, em 1070/1071, foi D. Pedro (1071-1091). Este bispo teve um papel fundamental na reconstrução e reorganização da sua vasta diocese, cujo território se estendia, *grosso modo*, por toda a atual região Norte de Portugal. D. Pedro terá dividido a diocese em arcediagos e terras que, de acordo com Avelino de Jesus da Costa, correspondiam às terras medievais e às antigas paróquias suevas. Na atual região transmontana encontravam-se os arcediagos de Panoias, Montenegro, Bragança e Aliste e as terras de Ledra, Lampaças, Vilariça e Miranda (Costa, 1959, pp. 133, v. 1). À frente destas circunscrições eclesiásticas terão sido colocados os arcediagos, que eram os representantes do bispo (Costa, 1959, pp. 118, v. 1). A diocese do Porto foi também administrada por um arcediogo de Braga até à sua restauração em 1112/1114 (Marques A. E., 2017, p. 179).

Ainda de acordo com Avelino de Jesus da Costa, para prover aos elevados encargos inerentes à construção da Sé catedral e ao governo da sua vasta diocese, D. Pedro organizou o Censual de Braga (Costa, 1959). Este importante documento contem o registo de todas as contribuições que o bispo tinha direito a receber de cada uma das igrejas, ou mosteiros, pertencentes à sua diocese. As comunidades formadas em torno destas igrejas paroquiais, onde os seus membros recebiam os sacramentos e para a qual tinham obrigação de contribuir com diversas prestações, como a *dízima* ou a *mortuária*, eram designadas por freguesias - palavra que deriva de *fili ecclesiae* (Oliveira, 1950).

Outra das prioridades do bispo D. Pedro consistiu na recuperação, para a sua diocese, do estatuto de sede da metrópole eclesiástica da antiga província da Galécia, que tinha vigorado até ao desmembramento do reino visigodo, em 711. Apesar de

todo o empenho de D. Pedro, esta pretensão só viria a ser reconhecida pela Santa Sé durante o episcopado do seu sucessor, D. Geraldo (1095-1108) (Amaral, 2013).

A recuperação da dignidade metropolitana provocou uma forte reação adversa e uma grande rivalidade por parte da diocese de Santiago de Compostela, liderada pelo bispo Diego Gelmires (1100-1140). O estatuto adquirido por Braga foi visto como uma ameaça ao poder e ao prestígio que Compostela usufruía no Noroeste peninsular, desde o reinado de Afonso III (866-911) (Amaral, 2017, p. 39). A rivalidade e a situação de tensão entre as duas dioceses continuou ao longo do século XII devido às ações desenvolvidas, junto da Santa Sé, pelos prelados bracarenses para obter o reconhecimento da independência de Portugal e do título de rei para D. Afonso Henriques (†1185) (Marques, 2009, p. 457).

A Diocese do Porto foi restaurada definitivamente em 1112/1114 e teve como primeiro bispo D. Hugo (1114-1136). Este prelado, que tinha sido anteriormente arcediogo de Santiago de Compostela e homem de confiança de D. Diogo Gelmires (Amaral, 2017, p. 44), revelou-se um acérrimo opositor da Arquidiocese de Braga, com a qual sustentou um longo diferendo sobre a definição da linha de fronteira entre as duas dioceses, compreendida entre a foz do rio Corgo e a foz do rio Ave (Marques J. , 2002; Mariani & Renzi, 2019).

Ambas as dioceses reivindicavam os limites anteriores às invasões islâmicas, cuja definição não era consensual. As divergências incidiam sobretudo do Marão até ao rio Ave, onde estava em causa a posse de um grande número de igrejas paroquiais (Marques, 2002). Da foz do Corgo até ao Marão, os limites propostos pelas duas dioceses eram próximos, mas não eram coincidentes. Braga defendia uma linha divisória de acordo com os limites diocesanos, alegadamente estabelecidos no tempo do rei suevo Teodemiro (†570), e plasmados nos documentos nº 15 e nº 552 do seu *Liber Fidei*, datados, respetivamente, dos anos 572 e 569. De acordo com estes documentos, a delimitação entre as duas dioceses na região do Marão fazia-se pelo rio Corgo, desde a sua foz até ao Marão, continuando pelo castro de Vila Plana - atual Vila Chã do Marão - até à ponte sobre o rio Tâmega:

“per iliam aguam de Estalam usque in Durium et usque in faucem de Corrago et inde ad montem Maraon et inde ad castrum quod dicitur Villa Plana et inde

ad illum pontem de Tamice, et inde per illam aquam usque ad illum fluvium de Utribus, et inde ad lumbam, et inde ad portum purgani, per iliam aquam de Avia in castrum” (LF, 552).

Na sequência da apresentação dos dois documentos do *Liber Fidei* à Santa Sé, o papa Pascoal II (1099-1118) considerou-os autênticos e confirmou os limites propostos por Braga através da Bula *Sicut injusta*, dirigida a D. Maurício Burdino (1111-1118) em 4-12-1114 (Marques, 2002).

Por sua vez, a delimitação proposta por D. Hugo, foi objeto de aprovação do mesmo papa, que lhe concedeu em 15-9-1115 a bula *Egregias quoandam*, onde a linha de fronteira entre as duas dioceses é delimitada de Oeste para Este:

“a fauce aviae fluminis usque in avicellam fluvium et per avicellam ad arcus palumbaris. Inde ad antam de temone. inde ad montem farine. inde ad montem marantis. Inde ad canpeana fluvium et per ipsuni fluvium sicut defluit in bandungium, et per bandungium secut decurrit in corregam et per corregam in dorium fluimen” (CCSP, p. 1; Moreira, 1973, p. 35; Marques, 2002, p. 30).

De acordo com este documento, a delimitação far-se-ia mais para norte do que a delimitação proposta por Braga, pelo Monte Farinha – atual Monte da Sra. da Graça em Mondim de Basto - até ao Marão, descendo pelo rio Campeã até ao rio Bandugem, continuando pelo seu curso até ao rio Corgo e pelo Corgo até ao rio Douro.

D. Hugo conseguiu ainda de outro papa, Calisto II (1119 – 1124), a bula *Officil mei*, de 2-3-1120, que revalida a antiga bula de Pascoal II e pormenoriza os limites. Contudo, a descrição desses limites na região do Marão não apresenta diferenças significativas:

“inde ad montem maraonis. et per maraonem ad campaanam fluvium. et per ipsum fluvium sicut defluit in correecam et per correecam in dorium flumen” (CCSP, p. 3-4; Moreira, 1973, p. 36).

Nesta versão, a pretensa linha de fronteira ia do Monte Farinha até ao Marão – possivelmente o alto de Pena Suar que é frontal ao Monte Farinha – e continuava por águas vertentes até à nascente do rio Campeã, seguindo o seu curso até ao

rio Corgo. Nesta versão, a ausência de referência ao rio Bandugem parece não implicar a redefinição da linha divisória e indicar apenas que o rio Campeã é o principal curso de água.

O rio Campeã, mencionado nestas bulas papais, corresponde, muito possivelmente, ao rio que é designado, na Folha 114 da Carta Militar de Portugal, por rio dos Moinhos. Esta designação mantém-se até às proximidades da freguesia de Louredo, a jusante da qual é designado por rio Aguilhão. Antes de desaguar no rio Corgo, este rio é engrossado por várias linhas de água com destaque para o rio das Bojas, que nasce a cerca de 100 m, para oeste, do vértice geodésico do Marão, e para o ribeiro da Ponte Velha, que nasce a cerca de 1000 m, para Sudeste, do mesmo vértice. O primeiro junta-se ao rio dos Moinhos num lugar conhecido por Prazeta e o segundo através do Vale Perro, nas proximidades da povoação de Soutelo. Fica assim a dúvida sobre qual destes dois constitui o curso inicial do rio Campeã, mencionado na delimitação proposta pela Diocese do Porto. Atualmente, o rio das Bojas constitui a delimitação entre as freguesias da Campeã, do concelho de Vila Real, e de Fontes, do concelho de Santa Marta de Penaguião.

Nas proximidades da povoação da Veiga, junta-se também ao rio Aguilhão a Ribeira de Bandugem, cuja nascente se situa próxima da capela da Sra. do Viso, da freguesia de Fontes. Esta ribeira deverá corresponder ao rio Bandugem mencionado na documentação. O rio Aguilhão desagua no rio Corgo, a este da povoação de Banduge da freguesia de Sever do concelho de Santa Marta de Penaguião.

Tal como foi observado em trabalho anterior (Balsa, 2021), a atribuição da designação Campeã ao rio que hoje é identificado por rio dos Moinhos e por rio Aguilhão resultava da existência no seu vale de um monte povoado, conhecido por *mons Campelana* e que é mencionado num documento de 1091 (DC, 704).

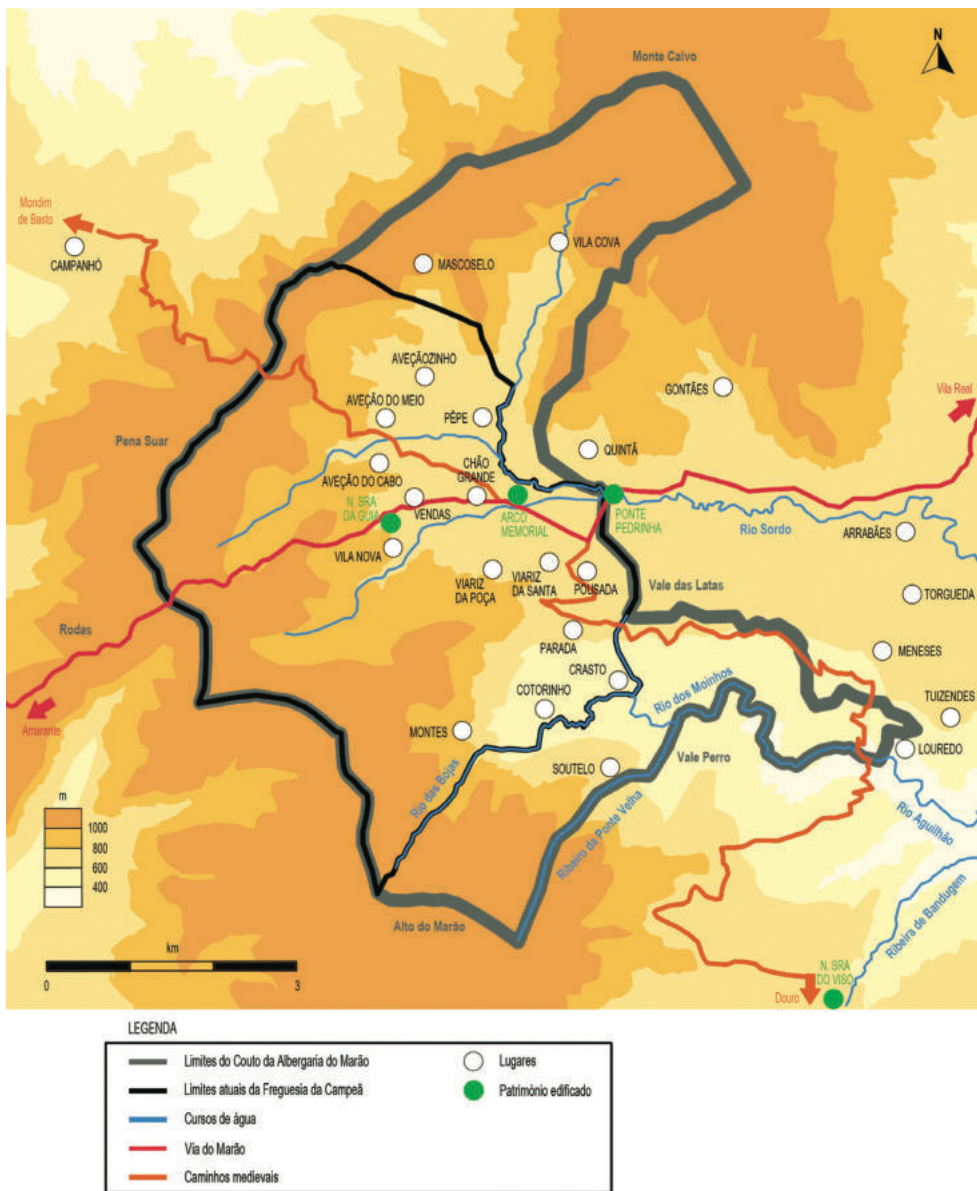


Figura 1 – Mapa da região oriental da Serra do Marão, um território de fronteira entre as dioceses de Braga e do Porto, onde se localiza a atual freguesia da Campeã e o antigo couto da Albergaria do Marão.

Assistência caritativa na Idade Média

Na Idade Média, mais precisamente nos princípios do segundo milénio, as instituições caritativas consistiam essencialmente em hospitais, albergarias e gafarias, fundadas por iniciativa clerical, estando muitas delas na dependência de igrejas, capelas ou mosteiros, que supriam às suas necessidades (Almeida F., 1930, pp. 237, v. 1). Com o decorrer do tempo, a fundação destas instituições passou a contar também com a iniciativa de leigos e particulares que, através dos seus testamentos e doações pias, destinavam os seus bens à edificação destas casas caritativas (Silva, 2017). De acordo com as crenças da sua época, os beneméritos esperavam, em troca da ajuda aos desprotegidos, a salvação das suas almas.

As gafarias destinavam-se a acolher e tratar os leprosos, designados por gafos, e, assim, evitar que estes contagiassem outras pessoas. Os hospitais e albergarias tinham funções que, muitas vezes, coincidiam. Contudo, os hospitais eram mais vocacionados para o acolhimento temporário dos doentes e enfermos pobres, enquanto as albergarias se destinavam sobretudo a ministrar socorros aos pobres e recolher peregrinos e outros viajantes (Almeida F., 1930, pp. 237, v. 1).

As albergarias dessa época eram exclusivamente caritativas e assistenciais e nada tinham a ver com as de carácter comercial que surgiram nos finais da Idade Média. As albergarias situavam-se junto de pontos estratégicos das grandes vias de comunicação, antes de troços que não era possível ultrapassar de dia. Propiciavam refúgio seguro aos viajantes contra as invernias e os perigos que a noite acentuava, como os lobos e os assaltantes (Marques J., 2013). Disponibilizavam aos passageiros um leito e, por vezes, também refeições ou elementos para as confeccionar (Almeida C. A., 1973). Eram, por isso, muito úteis a todos os viajantes que, nessa época, eram sobretudo os pobres, os peregrinos e os almocreves.

Os pobres – doentes, velhos, mendigos, órfãos, enjeitados, viúvas, etc. – eram por natureza itinerantes pois viviam essencialmente de esmola e da assistência, praticadas ao longo dos caminhos (Almeida C. A., 1973). Os peregrinos e romeiros iam cumprir promessa aos santuários de maior reputação, dos quais se destaca o de Santiago de Compostela. Haveria também os almocreves, que se deslocavam entre os principais centros comerciais do interior e do litoral. No Entre-Douro-e-

Minho e em Trás-os-Montes, deve acrescentar-se ao rol dos principais viajantes, os representantes da arquidiocese de Braga, responsáveis pelos serviços administrativos e pastorais em toda a vasta área da diocese (Marques J. , 2013, p. 37).

Hospital da Arrancada

O documento n.º 205 do *Liber Fidei*, datado de 2 de agosto de 1119, descreve uma doação de propriedades feita por Pedro Elias em favor dum hospital, erigido na vizinhança do lugar da Arrancada, e do arcebispo de Braga D. Paio Mendes (1118 – 1137):

“Ego Petrus Elias cum presens seculum plurimis perturbationibus concusatum viderem multis peccatis meritum agnoscerem placuit vero omnem meam hereditatem sancte domui Dei que sita est sub hospitalitis nomine in illo loco quam dicitur Arrancata et vobis domno Pelagio Bracarensi archiepiscopo pro remedio anime mee et parentum meorum homnino condonare. Ipsa vero hereditas habet iacentiam in primis in ipsa Arrancata deinde in Parata deinde in Sautelo deinde in Viariz et aliis locis ubi illam potueritis invenire ab illo monte Marano in Vallem Perum cum quantum in se obtinet vel a prestitum hominis est. Vos vero possidete eam et omnes successores vestri et illi qui in illa hospitalitis domo habitaverint tempore perpetuo.” (LF, 205).

As propriedades doadas através deste documento distribuem-se pelos lugares de Arrancada, Viariz, Parada, Soutelo e Vale Perro, nas proximidades do alto da Serra do Marão. O lugar de Viariz, mencionado no documento, tem sido erradamente identificado com a paróquia de S. Faustino de Viariz, do concelho de Baião e, conseqüentemente, o Hospital da Arrancada tem sido também ele erradamente localizado neste concelho. Porém, a análise dos restantes topónimos mencionados no documento mostra que se trata de Viariz da Campeã¹. Os lugares descritos pertencem à região oriental da Serra do Marão e não à região ocidental, onde se situa o vizinho concelho de Baião. Viariz e Parada são atualmente povoações da freguesia

¹ A localização do Hospital da Arrancada na atual freguesia da Campeã deve-se ao Dr. António Lima, a quem agradeço muito a gentileza de me ter alertado para este facto.

da Campeã, a povoação de Soutelo e o lugar do Vale Perro pertencem à vizinha freguesia de Fontes.

O hospital estaria assim nas proximidades do lugar da Arrancada, lugar que atualmente é desconhecido. Contudo, o topónimo e o contexto em que é mencionado sugere que se tratava de um fundo agrícola desbravado há pouco tempo, com arranque de árvores e mato, e possivelmente arroteado. O desuso desta designação poderá ter advindo do posterior povoamento do lugar e da conseqüente adoção de uma nova denominação, como, por exemplo, Vila Nova.

Como o Hospital da Arrancada estava implantado na região oriental da Serra do Marão, onde aparece documentada, a partir de 1132, a Albergaria da Campeã (LF, 730), é muito provável que as duas designações correspondam à mesma instituição caritativa. Como foi referido atrás, a diferença entre albergaria e hospital era nessa época ténue, sendo muito difícil de distinguir a especificidade das funções de cada uma delas (Almeida C. A., 1973). Há também muitos outros casos em que a documentação oscila entre as duas designações, ou emprega mesmo as duas em simultâneo, para designar a mesma instituição (Silva, 2017).

O Hospital da Arrancada estaria localizado junto da via do Marão, que constituía nessa época um importante itinerário, seguido nas deslocações entre o interior transmontano e o litoral (Balsa, 2018). Esta importante via medieval poderá ter mesmo origem numa via romana com ligação a Braga (Soutinho, 2021). O Hospital da Arrancada prestava um apoio essencial a todos os viandantes que pretendiam atravessar a Serra do Marão.

Os bens doados por Pedro Elias permitiam ao hospital prover às suas necessidades e assim cumprir as suas funções assistenciais. Ao que tudo indica, as parcelas doadas estavam dispersas pela bacia superior do rio Sordo – Viariz e, possivelmente, Arrancada – e pelas encostas do rio dos Moinhos – Parada e Soutelo. Em Soutelo, na margem direita do rio dos Moinhos, os bens são limitados pela divisória Vale Perro-Monte Marão, que deverá corresponder ao ribeiro da Ponte Velha que, tal como atrás foi descrito, nasce junto ao vértice geodésico do Marão e desagua no rio dos Moinhos através do Vale Perro.

A fundação do Hospital da Arrancada é anterior a 2 de agosto de 1119, data da doação feita por Pedro Elias (LF, 205). De acordo com o documento da doação, o

hospital estava na posse de D. Paio Mendes, também ele beneficiário da doação. Não é possível estabelecer uma ligação entre este arcebispo e a fundação do Hospital da Arrancada, tal como com outro hospital em Braga ao qual ele doou vários bens (LF, 560) mas, de acordo com José Marques, D. Paio Mendes ter-se-á empenhado em estabelecer uma rede de albergarias e hospitais, distribuídos por pontos estratégicos do vasto território da arquidiocese (Marques J., 2013).

Santiago de Compostela era então o principal lugar de peregrinação da Península Ibérica e um dos mais importantes de toda a cristandade. A existência de uma rede de hospitais-albergarias beneficiava, em primeiro lugar, este destino. Contudo, em virtude do seu passado de capital da antiga província romano-gótica da Galécia, Braga situava-se no epicentro viário do Noroeste peninsular, sendo, como tal, um lugar de passagem obrigatório para muitos peregrinos. Além disso, Braga possuía importantes relíquias de santos muito venerados, como S. Frutuoso, S. Cucufate, S. Silvestre e Sta. Susana, que faziam dela própria um importante centro de peregrinação (Reis, 2020).

A criação de uma rede de hospitais-albergarias estava muito provavelmente ligada com a intenção que os arcebispos tinham, pelo menos desde a época de D. Geraldo, de fazer de Braga um importante centro de peregrinação europeu que rivalizasse com Santiago de Compostela (Mattoso, J., 1997, p. 482; Amaral, L., 2013). Contudo, as pretensões de Braga ficaram fortemente comprometidas a partir de 1102, ano em que o bispo de Compostela, D. Diogo Gelmires, se apropriou indevidamente das principais relíquias de Braga e as transferiu para a sua cidade (Reis, 2020; Amaral, 2013). Este episódio, conhecido como *pio latrocínio*, espelha bem a intensidade da disputa entre Braga e Compostela pela liderança eclesiástica do Noroeste hispânico e a importância que a peregrinação assumia nesse contexto.

É provável que Pedro Elias tenha sido um simples homem livre que herdou os bens dos seus antepassados e que, pressentindo chegar a sua hora, os doou para bem da sua alma e da dos seus familiares: “*pro remedio anime mee et parentum meorum homnino condonare*” (LF, 205), de acordo com as crenças e práticas da sua época. Contudo, os fundos agrários doados parecem ter uma extensão pouco comum aos dos simples herdeiros, o que poderá indicar uma possível origem nobre. Por outro lado, Pedro Elias parece ter tido um papel ativo na fundação do hospital, uma vez

que este foi edificado na sua propriedade - ou próximo dela - da Arrancada. Sabe-se também que houve um arcebispo de Santiago de Compostela chamado Pedro Elias (1143 – 1149), sucessor de Diogo Gelmires, que em 1119 era deão da mesma catedral (Falque, 2013). No entanto, não é conhecido qualquer elemento que permita fazer a sua associação com o Pedro Elias que fez a doação ao Hospital da Arrancada.

Emprazamento da albergaria e da igreja da Campeã

Em 1132 o arcebispo, D. Paio Mendes, e o cabido da arquidiocese de Braga fizeram o emprazamento da igreja e da albergaria da Campeã aos clérigos Mendo e Vermudo:

“nos clericis Menendo et Vermudo plazum facimus vobis domno Pelagio Bracarensi archiepiscopo et clericis atque sucessores vestri pro ipsa ecclesia et albergaria de Campeana que nobis datis de vestra manu ut teneamus et plantemus et edificemus et bene tractemus et nostros corpus ibi sepiliemus” (LF, 730).

O documento n.º 730 do *Liber Fidei* revela que, em 1132, a Mitra de Braga estava na posse simultânea da igreja e da albergaria da Campeã. De acordo com o que atrás foi exposto, esta albergaria corresponde ao Hospital da Arrancada e, como tal, pertencia a D. Paio Mendes, pelo menos desde 1119. Em relação à igreja da Campeã, não se conhece a sua origem nem a via pela qual o arcebispo se tornou seu patrono.

O facto de o emprazamento ser feito a dois clérigos, e não a um só, pode ser indicativo da extensão do património a administrar. Não se conhecem quais eram as propriedades afetas à igreja, mas, através da doação de Pedro Elias, sabe-se que as propriedades pertencentes à albergaria eram numerosas e dispersas pelas bacias hidrográficas superiores dos rios Sordo e Aguilhão. A igreja e a albergaria poderiam também estar localizadas em lugares distantes um do outro. A albergaria situava-se forçosamente na Veiga da Campeã - bacia superior do rio Sordo, por onde passava a via do Marão, mas a igreja poderia estar situada algures no vale superior do rio Aguilhão, onde, como atrás foi

mencionado, se encontram as primeiras referências documentais à Campeã (Balsa, 2021).

Os clérigos Mendo e Vermudo ficaram com a responsabilidade de bem administrar as propriedades da igreja e da albergaria, tendo em conta a obrigação de plantar e edificar, assim como de aí sepultarem os seus corpos. Estas determinações mostram que o contrato era vitalício e que os clérigos tinham por missão plantar e edificar, isto é, cultivar os terrenos incultos, criar fundos agrários através do desbravamento de floresta e mato e do arroteamento dos novos terrenos, consolidação do leito dos ribeiros e, a partir deles, a construção de um sistema de irrigação. Por outro lado, evidenciam também a necessidade de edificar habitações, para a instalação dos cultivadores e dos seus gados, moinhos, para a moagem dos cereais, caminhos e pontões, para a circulação de pessoas, bens e animais dentro e entre os novos núcleos de produção agrícola.

Esta missão só poderia ser desenvolvida em conjunto com a comunidade local de cultivadores, organizada em torno da igreja paroquial da Campeã, e da contratação de colonos para a exploração dos novos fundos agrícolas.

Com este emprazamento, a diocese bracarense promovia o povoamento da Veiga da Campeã que devia estar, desde longa data, muito despovoada. Por outro lado, com o aumento da população e da produção agrícola, a Mitra de Braga aumentava os rendimentos provenientes das rendas e dos direitos eclesiásticos que tinha sobre a igreja e a albergaria.

Couto da Albergaria do Marão

Em 1134, D. Afonso Henriques concedeu carta de couto à Albergaria do Marão em favor de D. Paio Mendes, arcebispo de Braga. Com esta carta de couto, a arquidiocese de Braga recebeu todos os direitos fiscais e judiciais que a coroa detinha sobre a extensão de terra em volta dos bens pertencentes à igreja e à albergaria da Campeã.

Na carta concedida por D. Afonso Henriques, são definidos os limites do couto da Albergaria do Marão:

“Incipit per Montem Caluum et inde per cautum Sancti Micahelis et deinde per ipsum lombum, usque ad Val de Latas et inde per terminum Toesendis et Lauredo et inde ad Bandugiam et deinde per fundum de Val Perro et inde per illam lombam de Pinna Gian quomod vertit aquas ex una et altera parte et inda ad illas rodas et inde ad Penam Soar et inde per cacumina montium usque ad illum locum ubi primitus incoavimos” (DR, 139).

A delimitação fazia-se partindo do Monte Calvo até ao limite do couto de S. Miguel, continuando pelo seu lombo até ao Vale das Latas, seguindo pelos termos de Tuizendes e de Louredo até à Ribeira de Bandugem, e daí pelo fundo do Vale Perro até à lomba de Penaguião, seguindo por águas vertentes até às Rodas e daí até Pena Suar, continuando até ao ponto de partida que era o Monte Calvo.

Como a maior parte dos topónimos indicados ainda subsistem atualmente é possível reconstituir de forma aproximada esta demarcação (Figura 1). O Monte Calvo deverá corresponder ao monte a norte da povoação de Vila Cova, atualmente designado por Vaqueiros, que, devido a sua constituição granítica, a altitude e a exposição aos ventos, é pouco propenso ao desenvolvimento de vegetação e como tal seria designado por Monte Calvo. O Vale das Latas deve corresponder ao vale situado entre Viariz da Poça e Viariz da Santa, que ainda hoje é denominado Veiga das Latas.

A reconstituição dos limites do couto comporta alguma incerteza, nomeadamente no que toca às fronteiras com o couto da São Miguel da Pena e com os termos de Tuizendes e Louredo, cujas delimitações são hoje desconhecidas. A delimitação através do Vale Perro apresenta também algumas dúvidas. Tal como acima foi referido, este topónimo subsiste hoje em dia nas proximidades da povoação de Soutelo, por onde corre o Ribeiro da Ponte Velha, afluente do rio dos Moinhos, que, a jusante, tem o nome de Aguilhão. Contudo, o Vale Perro mencionado na carta de couto pode corresponder ao Vale Verde, por onde corre a Ribeira de Bandugem mencionada no documento. Fica assim a dúvida se o couto seria delimitado a oriente pelo rio da Ponte Velha e depois pelo dorso principal da Serra do Marão até às Rodas e Pena Suar – topónimos que persistem na atualidade, ou se era delimitado pela Ribeira de Bandugem e depois pela lomba de Penaguião até ao alto do Marão. A primeira opção de demarcação parece estar em conformidade com a linha de

fronteira entre as dioceses de Braga e Porto, reivindicada pelo Porto. Mas no *Liber Fidei* existe também um documento com outra versão da mesma Carta de Couto, em que a definição dos limites do couto parece estar em conformidade com a segunda opção de demarcação:

““(…) *incipit per montem calvum et inde per cautum de Santi Michaelis et inde per ipsum lonbum usque ad Val de Latas et inde per terminum Toesendis et Louredo et inde ad Bandunsum et inde quomodo dividit cum Pena Guiam et inde ad illas rodas inde ad Penam Soar et inde per cacumina montium usque ad illum locum ubi primitus inquovimos*”(LF, 440).

Apesar destas incertezas, é possível observar que era um couto extenso, que incluía a parte superior das bacias hidrográficas dos rios Sordo e Aguilhão, onde se situam a atual freguesia da Campeã e parte das freguesias contemporâneas de São Miguel da Pena, Quintã e Vila Cova, Torgueda, Louredo e Fontes. A totalidade da freguesia da Campeã está contida no couto da Albergaria do Marão (Figura 1).

São Miguel da Pena constituía então um couto delimitado por carta outorgada por D. Teresa (†1130), mãe de D. Afonso Henriques, a favor do mosteiro de Pombeiro. Esta informação foi recolhida nas inquirições de D. Afonso III, efetuadas em 1258 (PMH, Inq. vol. I, p. II, fasc. VIII, p. 1213). Infelizmente, o documento original, redigido antes do fim do governo de D. Teresa, em 1128, ter-se-á perdido ou continua inédito até hoje.

Na carta de couto da Albergaria do Marão, Louredo e *Toesendis* – Tuizendes da atual freguesia de Torgueda – aparecem como núcleos populacionais individualizados com termos bem definidos. Tuizendes poderá ter origem num *casal* doado em 1091 por Chamôa Gomes ao mosteiro de Pendurada, no atual concelho de Marco de Canaveses (PMH, DC, vol. I, p. 455, doc. 764). Um casal correspondia então a uma unidade familiar de povoamento e de exploração agrícola que articulava, em torno de um núcleo habitacional, um conjunto de diversos e variados componentes produtivos, como parcelas de cultivo ou direitos sobre espaços incultos (Marques A. E., 2008). Um casal devia produzir o suficiente para alimentar pelo menos uma família e pagar as rendas e outros direitos (Reis, 2006, p. 98).

Como na delimitação do couto, não há referência a Torgueda, mas sim a Tuizendes, é possível que esta povoação seja o embrião comunitário da futura paróquia de São Salvador de Torgueda, mencionada pela primeira vez nas Inquirições de 1220 (PMH, Inq., vol. I, fasc. I & II; Andrade, Fontes, Silva e Barcelos, 2005-2008). Da mesma forma, o termo de Louredo dará origem à paróquia de Santa Maria de Louredo também mencionada nas mesmas Inquirições de 1220.

Não se conhece a razão pela qual a carta de couto, redigida em março de 1134, menciona a Albergaria do Marão e não Albergaria da Campeã. Contudo, esta designação poderá derivar da importância estratégica que a albergaria tinha no apoio à travessia da Serra do Marão.

A concessão desta carta de couto insere-se num conjunto amplo de doações que D. Afonso Henriques fez à Sé de Braga após ter assumido o governo do Condado Portucalense, em 1128 (Marques, 1996). Com efeito, D. Afonso Henriques, consciente da importância que Braga tinha para o auxiliar a obter o governo e a garantir a independência de Portugal, apoiou sempre as pretensões desta arquidiocese e do seu arcebispo e concedeu-lhes inúmeros privilégios, tendo em vista o seu fortalecimento (Costa, 1957).

D. Afonso Henriques beneficiou particularmente o arcebispo D. Paio Mendes, muito provavelmente da linhagem dos senhores da Maia, por ele, juntamente com outros aristocratas do Condado Portucalense, o ter apoiado na revolução que liderou, e que culminou, em 1128, com a vitória na batalha de S. Mamede (Mattoso, 2011, p. 68; Mattoso, 2001, p. 164). O couto da Albergaria do Marão, juntamente com outras doações, contribuía para o fortalecimento da Arquidiocese de Braga, que enfrentava uma dura batalha no plano eclesiástico com a arquidiocese rival de Santiago de Compostela e o seu arcebispo D. Diogo Gelmires. Para além de contribuir para o aumento das rendas, este couto permitia também que Braga controlasse totalmente uma região estratégica para a circulação entre o litoral e o interior transmontano-duriense e para travar as pretensões expansionistas da Diocese do Porto.

Através da carta de couto da Albergaria do Marão, D. Afonso Henriques fomentava também o povoamento da região, entregando a proteção da comunidade local à Mitra de Braga (Mattoso, 1997, p. 76). Assim, a partir de 1134 as populações do couto ficaram na dependência senhorial do arcebispo de Braga a quem deviam

entregar os foros e as rendas. O arcebispo, representado pelo seu vigário, passava a ser também o detentor do poder judicial. É, contudo, possível que, à semelhança de outros senhorios privados, prevalecesse aqui também uma certa organização comunitária, que se materializava através de um pequeno concelho constituído por representantes da comunidade, com a capacidade de eleger um juiz, com poderes judiciais e interlocutor perante o arcebispo ou o seu vigário. Veja-se, a título de exemplo, o couto da Régua, pertença do bispo do Porto, onde os moradores elegiam anualmente, em janeiro, o seu juiz que o bispo, ou o seu representante, confirmava posteriormente (Chancelaria D. Afonso IV, l. 4, f. 69 e 69v.; Parente, 2014, p. 436).

Localização da albergaria

Atualmente, a localização da Albergaria da Campeã (Marão) é desconhecida. Hospital e Albergaria não fazem parte da toponímia atual da freguesia da Campeã. É preciso recuar até ao século XVII para se encontrar referências à sua localização.

Em 2 de novembro de 1633, o doutor Francisco Lacerda, provisor e vigário da Arquidiocese de Braga, fez, a pedido dos fregueses da igreja de Santo André da Campeã, o “*Registo de licença para se dizer missa na ermida de Nossa Senhora do Lugar da Estrada da Freguesia de Santo André da Campeã e da doação feita a ela*”. Neste registo, é referido que os moradores da Campeã erigiram no lugar da Estrada uma ermida, dedicada a Nossa Senhora, para a qual fizeram escritura pública a dotá-la com os bens necessários à sua manutenção. Numa passagem dessa escritura, trasladada nesse registo, é referido:

“foi dito que eles queriam e o sentiam e eram contentes do que em diante por sua devoção fabricar e sustentar de tudo o necessário a ermida de Nossa Senhora novamente feita e é cita aonde chamam a albergaria limite da dita igreja de Santo André por lhe ser necessária para as procissões que saem em todo ano da matriz por ser feita e estar em todo decente para isso perto da matriz por estarem todas as mais ermidas da freguesia em lugares apartados longe da dita igreja” (ADB, Ref. PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0029/006967).

Fica-se, assim, a saber que a referida ermida foi erigida num lugar conhecido por *Albergaria*, que ficava junto da *Estrada*, nas proximidades da igreja de Santo André. A estrada corresponde à via do Marão, que, no século XVII, continuava a ser muito utilizada. Por outro lado, o topónimo Albergaria constituía a remanescência da antiga instituição medieval, entretanto desaparecida. Este lugar situa-se próximo da igreja matriz de Santo André da Campeã.

Este documento revela também que era prática comum fazerem procissão entre a igreja e o lugar da Albergaria. Como muitas procissões se fazem entre lugares sagrados, é possível que nesse lugar tivesse já havido uma ermida e que esta tenha sido novamente erigida no século XVII, por já não ter as condições de decência suficientes para receber a procissão. O próprio texto a isso parece aludir: “*ermida de Nossa Senhora novamente feita*”.

A atual igreja paroquial da Campeã foi reedificada no século XVIII e sucedeu à anterior igreja de Santo André situada no mesmo local, nas proximidades de Vila Nova. Em consequência desta continuidade, a igreja mantém Santo André como padroeiro. Atualmente a capela mais próxima da igreja matriz é a de N. Sra. da Guia que está precisamente junto à antiga estrada do Marão. É assim muito provável que a localização da albergaria corresponda ao lugar onde se encontra atualmente esta pequena capela.

Esta localização é reforçada por outro documento do século XVII. Num capítulo do livro de visitas pastorais à igreja de Santo André da Campeã, feito pelo visitador da comarca de Vila Real, o cónego Jaime Lopes da Silva, do cabido da arquidiocese de Braga, no dia 10 de maio de 1656, diz o seguinte:

“Fui informado que os moradores de Vila Nova que tem os lameiros [na] albergaria lançam as águas à estrada no inverno tendo obrigação de as largar ao rio por dentro de seus campos com que dão grande perda na passagem dos moradores de Aveção do Cabo quando vem para missa chorarem os defuntos ou se lhe vai administrar algum sacramento o que também fazem pelo dia do S^o e D^o Jorge lançando também as águas à estrada pelo que mando com pena de excomunhão e de cinco cruzados para sé e meirinho não lancem mais as ditas águas à dita estrada e o Reverendo Abade tenha muito cuidado de executar as ditas penas” (ADB, Ref. PT/UM-ADB/DIO/MAB/022-001-010/0231).

Este texto confirma que o lugar da Albergaria corresponde ao lugar onde se situa a atual capela de N. Sra. da Guia, por onde passavam os moradores de Aveção do Cabo quando se dirigiam à igreja paroquial, vindos pela Malhada e pelo Ferreirinho. Este trajeto ainda está muito próximo daquele que é efetuado nos dias de hoje pelos moradores da mesma povoação.

Segundo testemunhos atuais, há cerca de 50 anos atrás, podia observar-se neste lugar um troço lajeado que atualmente está soterrado. A existência deste troço sobre a via do Marão justifica-se pela necessidade de a estrada cruzar uma linha de água que atualmente abastece a Fonte da Venda, assim como o sistema de regadio da veiga das Vendas e Vila Nova. Como se pode ler no documento atrás mencionado, o delito de desviar as águas para o caminho no inverno, que, infelizmente, continua muito em uso nos nossos dias, era então sancionado com a grave pena de excomunhão.

A pequena capela dedicada a N. Sra. da Guia, que se encontra atualmente no lugar onde existiu a albergaria, apesar de ter sido construída - ou reconstruída - em 1936, representa a continuidade de um culto anterior dedicado a Nossa Senhora, sob a invocação de N. Sra. da Guia. Em muitos lugares N. Sra. da Guia é a protetora dos navegantes e, de um modo geral, de todos os viajantes. É geralmente representada com o menino Jesus ao colo, no braço esquerdo, e com a estrela de Belém na mão direita. A invocação de N. Sra. da Guia, tal como a de N. Sra. das Candeias ou da Luz, radicam na celebração da Purificação da Virgem Maria, introduzida na Península Ibérica no séc. XI (Costa, 1959, pp. 327, v. 1). Tradicionalmente, estas invocações são todas celebradas a 2 de fevereiro, quarenta dias depois do Natal. Verifica-se assim que, apesar da função de apoio material prestada pela albergaria aos viajantes ter desaparecido, a sua função de apoio espiritual permaneceu no mesmo local até aos nossos dias.

A albergaria situava-se num ponto estratégico da via do Marão, no fim do percurso plano correspondente à Veiga da Campeã, no local onde o caminho começa a subir em direção à linha de cumeada da serra que cruza na portela do Alto Espinho. O viajante que se deslocava do interior para o litoral, encontrava aqui um lugar seguro para esperar pelo dia seguinte, em que, logo pela manhã, empreenderia a longa travessia da serra erma até ao próximo ponto de apoio, cuja localização poderia ser, de acordo com Carlos Alberto Ferreira de Almeida, em Covelo do Monte, do

concelho de Amarante (Almeida C. A., 1973), a uma distancia de cerca de 25 km. Infelizmente, não se conhece nenhuma documentação que suporte a existência de uma albergaria em Covelo do Monte. O único argumento a favor consiste no topónimo Velha Albergaria, identificado por Batista Lopes, junto da atual capela de São Bento (Lopes, 1998). Sabe-se também que existiu uma albergaria em Amarante, na antiga Rua do Covelo perto do Arquinho, cuja primeira referência data de 1192, mas que poderá ter sido fundada em data anterior (Silva, 2017).

Igualmente sobre a via do Marão, mas em sentido contrário, existiu em Vila Real, no antigo Campo do Tabulado, o Hospital-Albergaria de São Brás, mencionado em documentação de 1395 (ANTT, Chancelaria de D. João I, livro 2, f. 104; Parente, 2014, p. 581). A localização desta albergaria nas proximidades da antiga fortaleza de Vila Real, edificada sobre a primitiva povoação de Sesmires (Nogueira, 2022, p. 27), sugere que esta instituição foi fundada em data bem anterior a 1395.

As albergarias terão assumido, na Idade Média, funções próximas das que *mansiones* e *mutationes* desempenhavam na época romana (Soutinho, 2021; Conceição, 2020). Desta forma, surge a questão de saber se a construção da Albergaria da Campeã, para além de ser necessária, teve também em conta uma longa tradição local de apoio ao viajante.

Figura 2 – A pequena capela de N. Sra. da Guia está construída junto da antiga via do Marão, no lugar onde existiu outrora a Albergaria da Campeã.



Distribuição das rendas

A arquidiocese de Braga acumulou progressivamente um vasto património, proveniente de doações e da ação dos seus prelados na sua defesa, tendo em vista a sua afirmação religiosa e política (Costa, 1957, pp. 254, v. 1). Inicialmente, os rendimentos constituíam uma massa comum administrada pelo arcebispo, que financiava o cabido e restantes despesas da sua Igreja. Esta centralização financeira foi alterada em 1145 pelo arcebispo D. João Peculiar (1139-1175), que, a pedido de D. Afonso Henriques e de Pedro Godins, prior do cabido, concedeu autonomia económica e administrativa ao cabido, atribuindo-lhe a terça parte das igrejas, herdades e rendimentos da diocese (Costa, 1957, pp. 282, v.1).

A escritura desta resolução, datada de 1145, menciona também a nova distribuição dos proventos do couto da Albergaria do Marão: *“De albergaria de Marão cum suo cauto de Campeana recepit achiepiscopus duas partes canonici vero tertiam”* (LF, 918). Esta afirmação parece indicar que as prestações provenientes da igreja e da albergaria eram processadas em conjunto, sem distinção. Por outro lado, a afirmação *“cum suo cauto de Campeana”* vem confirmar que o couto da Albergaria do Marão se inseria num território que era então conhecido por Campeã.

Em 1188, na sequência de novas concessões ao cabido pelo arcebispo D. Godinho (1176 – 1188), foi feita nova escritura da repartição dos bens, datada de 31 de janeiro, em que a divisão dos rendimentos do couto da Albergaria do Marão está novamente incluída: *“tertiam partem de albergaria de Maraom cum tertia parte caute de Canpeana cum omnibus terminis et finibus suis”* (LF, 828). Ao contrário do documento de 1145, esta nova escritura parece referir explicitamente a tributação separada dos bens provenientes da albergaria e dos bens provenientes do couto da Campeã (Igreja). Isto poderá indiciar que a albergaria continuava a dispor de bens próprios decorrentes de doações, como a de Pedro Elias, e da missão iniciada pelos clérigos Mendo e Vermudo, em 1132. Observa-se também o realce dos limites do couto *“cum omnibus terminis et finibus suis”*, que poderá ter por motivação a tributação de todas as parcelas agrícolas incluídas dentro dos limites do couto.

Freguesia da Albergaria da Campeã

As inquirições de D. Afonso II, de 1220, contêm a última referencia conhecida à Albergaria da Campeã. Nas atas produzidos pelos inquiridores, a freguesia da Campeã aparece sob a designação “*De Albergaria de Campiaa*”. À primeira vista, a utilização desta designação sugere que a albergaria se converteu na igreja paroquial. No entanto, esta pode resultar, simplesmente, da denominação utilizada na carta de couto da Albergaria do Marão, pois foi este couto que deu origem à circunscrição administrativa mencionada nestas atas.

Para além da designação da circunscrição, não há mais nenhuma referência à albergaria. O centro religioso e administrativo da freguesia era a igreja paroquial, como se pode deprender da resposta dada pelas testemunhas inquiridas sobre as propriedades eclesiásticas:

“De Albergaria de Campiaa. Martinus petri clericus. johannes. iohannis. johannes. martiniz. johannes. petriz. Petrus menendiz. johannes. michaelis. Pelaio. Pelagius pelagiz. Petrus pelagii. Petrus petri faber. jurati dixerunt quod ista ecclesia habet Senarias. et medietatem de uno casali. et est de Bracara. et habet ibi Bracara. xvij. casalia. et Palumbeiro quasdam entradas” (PMH Inq., vol. 1, fasc. I & II; Andrade, Fontes, Silva e Barcelos, 2005 – 2008).

Nestas atas, as testemunhas inquiridas afirmaram que a igreja paroquial da Campeã pertencia à Arquidiocese de Braga e que possuía uma seara e metade de um casal. Por sua vez, Braga possuía nesta freguesia 17 casais e o Mosteiro de Pombeiro possuía também aqui alguns direitos.

A ausência de referência ao património da albergaria sugere que esta já não estaria em atividade. Os bens que lhe tinham pertencido estariam provavelmente integrados nos 17 casais pertencentes à arquidiocese. A enumeração dos bens permite também saber que uma das principais produções agrícolas desta região era os cereais, nomeadamente o centeio.

Assistência aos viajantes pós-albergaria

A Albergaria da Campeã desaparece da documentação a partir das inquirições de D. Afonso II, realizadas em 1220, não sendo possível aferir com exatidão até quando é que ela se manteve em atividade. Este desaparecimento não será devido ao facto de ter deixado de ser necessária, pois sabe-se que a via do Marão continuou a ser até à Idade Contemporânea um importante eixo de circulação entre o litoral e o interior (Balsa, 2018). Esta importância é confirmada pelo aparecimento na veiga da Campeã de outras infraestruturas de apoio ao viajante.

Na sequência do emprazamento da albergaria e, posteriormente, da criação do seu couto, a Veiga da Campeã, por onde passava a via do Marão, foi progressivamente povoada. Surgiram novos núcleos de produção agrária e outros que estavam abandonados terão, possivelmente, sido reativados. É normal que junto à estrada tenham surgido estabelecimentos comerciais, como vendas e estalagens, que procurassem tirar proveitos económicos da passagem dos viajantes. Como as propriedades que ladeavam a estrada pertenciam ao prelado ou cabido Bracarense é possível que a iniciativa de criar esses estabelecimentos tenha partido da própria arquidiocese.

As vendas eram estabelecimentos comerciais onde o viajante podia comprar comida e bebida, como pão, vinho, peixe seco ou salgado, cebolas, alguma fruta, como a castanha, e pouco mais, além de cevada para os animais (Almeida C. A., 1973). As vendas surgiram desde muito cedo na freguesia da Campeã, pois em 1530 já havia uma povoação com o nome de Vendas. Esta povoação desdobrou-se posteriormente em Vendas de Baixo e Vendas de Cima, que ainda perduram nos nossos dias.

Ao que tudo indica, o lugar onde surgiram as Vendas da Campeã chamava-se anteriormente Godim. No Numeramento de 1530, é mencionado “*Godim que são as Vendas da Campeã*” (Freire, 1909). Em 1593, no inventário dos bens da igreja paroquial, os dois topónimos ainda se mantinham: “*um quinchoso acima das vendas que parte com a leira de Godim que é da igreja*” (ADB, Ref. PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0006/001351). Atualmente Godim subsiste no microtopónimo Vale Godinho, localizado entre as Vendas de Baixo e as Vendas de Cima.

Ao que tudo indica, Godim designou um casal que ladeava a via do Marão,

junto do qual se terá estabelecido uma ou mais vendas. Em razão da importância destes estabelecimentos comerciais, o núcleo habitacional aí existente ficou conhecido por Vendas da Campeã. Não sabemos em que data surgiu a primeira venda. Contudo, dadas as referências documentais disponíveis, essa origem parece ser muito anterior ao século XVI. No mesmo inventário de 1593, acima citado, é feita uma referência a uma venda velha: “*declararam outros que a dita igreja pertence mais toda a água que vem do ribeiro do povo e da venda velha de que a igreja está de posse em memoriale*” (ADB, Ref. PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0006/001351). Esta referência remete para a existência de uma venda em tempos muito anteriores ao ano de 1593. Como a povoação de Vendas de Cima está muito próxima da pequena capela de N. Sra. da Guia, por onde corre uma linha de água que ainda hoje abastece o regadio, é provável que a venda velha estivesse localizada nas proximidades do lugar da albergaria.

As estalagens foram estabelecimentos comerciais onde os viajantes podiam pernoitar e alimentar-se, juntamente com os seus animais, a troco de um pagamento. Como desempenhavam um papel de extrema importância, os estalajadeiros tinham alguns privilégios em termos fiscais e a sua laboração era supervisionada diretamente pela Coroa, à qual era necessário solicitar a licença de estalajadeiro.

O documento mais antigo, conhecido, referente a uma estalagem na Campeã data de 14 de abril de 1496. Nesse documento, o rei D. Manuel (1495-1521) confirma o privilégio de estalajadeiro a Vasco Lourenço. Privilégio que lhe tinha sido concedido pelo rei D. João II (1481-1495) no ano de 1491. A localização exata da estalagem não é referida, mas é mencionado que Vasco Lourenço usou algumas casas suas situadas na Campeã, ao pé da Serra do Marão:

“Sabede que nos querendo fazer graça e mercee a Basco Lourenço morador em a Canpaam ao pe da sera do Marao termo dessa villa por quanto ora faz e acres[cent]am hũas suas casas que hi tem no dicto loguo pera serem estalages” (ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, fl. 14).

Da descrição feita, depreende-se que a estalagem tinha uma certa dimensão. A referência ao “*termo dessa vila*” indica que a estalagem, situada dentro dos limites de Vila Real, estava sob a alçada judicial do seu concelho e do seu juiz. Mas haveria

também um juiz na Campeã, pois, no mesmo documento, o rei manda informar todas as autoridades judiciais, incluindo o juiz da Campeã, de que a sua carta não poderia sofrer qualquer dúvida ou embargo:

“E porem mandamos aos juizes da dicta billa de Billa Reall e da Campaam e a todolos outros juizes e justiças officiaes e pessoas de nosos regnos a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer per qualquer gisa que seja que lha cumpram e goardem como se em ela contem sem duvida nem embargo a que a elo ponhaes” (ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 33, fl. 14).

Na freguesia da Campeã, subsiste atualmente o topónimo Estalagem Nova no lugar onde existiu também uma capela dedicada a São Brás, localizado junto da via do Marão. Mas dado o lapso de tempo decorrido, dificilmente este lugar corresponderá à estalagem edificada por Vasco Lourenço no século XV. É provável que resulte da existência de uma estalagem do século XVIII, que se conhece através da Relação de Vila Real e seu Termo: *“...neste lugar estão algumas estalagens por passar por elle a estrada real para o Porto...”* (Sousa & Gonçalves, 1987, pp. 531, v. 2).

Pousada é outro topónimo da freguesia da Campeã que também deriva da hospedagem de viajantes. Esta povoação atual poderá ter origem no direito que o senhorio tinha de ser alojado e alimentado quando se deslocava aos seus domínios. Efetivamente, os oficiais clericais da Arquidiocese de Braga, em virtude do senhorio desta freguesia, possuíam o direito de aqui pousar. Sabe-se através das inquirições de D. Dinis que o arcebispo tinha no couto da Campeã um vigário que o representava (Parente, 2014, p. 188). Este, para além das funções judiciais, devia, juntamente com o mordomo ou porteiro, supervisionar a recolha das rendas e outros préstimos inerentes aos direitos senhoriais e eclesiásticos que a arquidiocese aqui detinha. A habitação disponibilizada para o efeito pela comunidade local seria designada por *pousada*.

A povoação de Pousada é mencionada pela primeira vez no Numeramento de 1530, onde é referido que aí moram 11 famílias (Freire, 1909, p. 251). Situa-se na elevação que separa as bacias superiores dos rios Sordo e Aguilhão, junto de uma derivação da via do Marão que se dirige para a região duriense (Balsa, 2018). Localiza-se assim numa posição central da freguesia, a partir da qual os oficiais

podiam rapidamente aceder a qualquer ponto da freguesia para recolher as rendas e aí preparar o seu transporte para os celeiros da Arquidiocese de Braga.

Não é conhecida documentação que valide esta conjectura. Contudo, sabe-se que, noutros lugares, o direito de pousada do mordomo régio se materializava desta forma (Gonçalves, 2015, p. 173). Além disso, com base no conhecimento do sucedido noutros senhorios, sabe-se que o rei, nas suas deslocações pelo país, podia também recorrer à pousada. Em terras que não eram suas, o rei e a sua comitiva alojavam-se na pousada do senhor local (Gonçalves, 2015, p. 187).

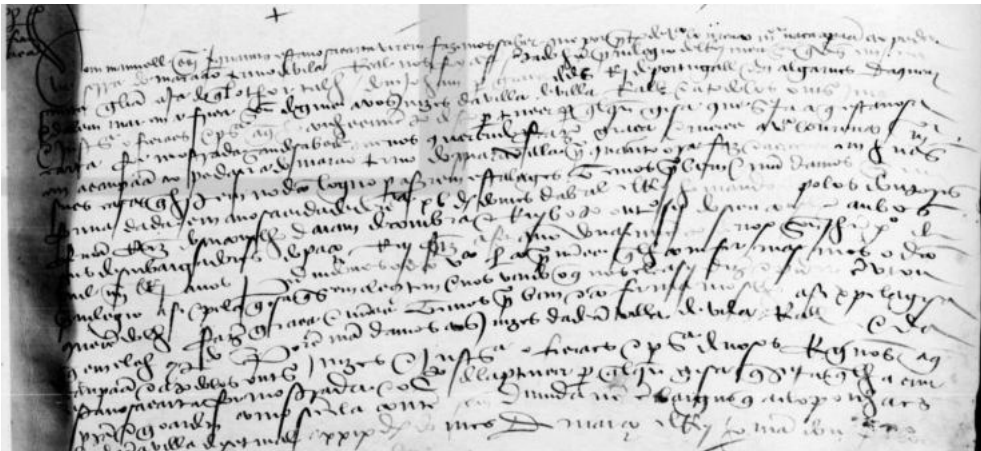


Figura 3 – Documento original da Chancelaria do rei D. Manuel I, datado de 1496, em que é confirmado o privilégio de estalajadeiro a Vasco Lourenço, morador da Campeã, concedido pelo seu antecessor; o rei D. João II, em 1491.

O Rei D. Dinis (1279-1325) visitou a Campeã no dia 10 de agosto de 1280 quando da sua primeira deslocação a Trás-os-Montes, pouco depois de subir ao trono. De acordo com a chancelaria do monarca, veio de Lamego, onde se encontrava no dia 8, e seguiu para Constantim, onde emitiu decretos datados a partir do dia 16 de agosto (Rau, 1962).

A presença de D. Dinis na Campeã é atestada por vários decretos reais que mencionam a Campeã como lugar de emissão, todos datados de 10 de agosto. Nada mais se sabe sobre a sua estadia. Contudo, é legítimo supor que, de acordo com a prática comum dessa época, D. Dinis e a sua comitiva terão ficado hospedados

na pousada do senhorio arquiépiscopal de Braga. Tratando-se de uma pousada rústica é natural que os moradores da freguesia a tenham preparado para receber condignamente o seu rei. A alimentação poderia, em boa parte, provir de uma boa montaria à numerosa caça grossa existente nesta região de montanha.

A função assistencial que a albergaria prestava aos viajantes carenciados pode, possivelmente, ter sido reduzida ao mínimo, através da sua conversão numa simples capela-abrigo. As capelas-abrigo tinham funções religiosas, mas serviam também para recolher os pobres, peregrinos e outros viandantes. De acordo com Carlos A. F. Almeida, estes edifícios tinham sempre grades no arco cruzeiro a vedar a capela mor e o altar do santo, e tinham sempre as portas abertas de maneira a permitir a entrada a quem se quisesse abrigar ou pernoitar (Almeida C. A., 1973).

Conclusão

Para concluir, apresenta-se uma síntese de algumas das principais observações efetuadas ao longo do pequeno estudo aqui apresentado. Da leitura da documentação, depreende-se, em primeiro lugar, que a Albergaria da Campeã foi uma instituição de apoio aos viajantes, que a arquidiocese de Braga poderá ter utilizado como apoio logístico para a administração do seu vasto território. Contudo, a sua origem parece estar ligada à peregrinação, rumo a Braga e a Santiago de Compostela.

Na sequência da posse da albergaria e da igreja da Campeã, a Mitra de Braga tornou-se também proprietária de um grande domínio em seu redor concedido, em 1132, por D. Afonso Henriques, através de carta de couto da Albergaria do Marão. O interesse de Braga neste território devia estar ligado à posição estratégica que este ocupava sobre o importante eixo de circulação através da Serra do Marão, numa região de fronteira com a Diocese do Porto, e à sua forte aptidão agrícola, sobretudo para a produção de centeio.

Braga fomentou a produção e a organização agrícola dentro do couto. Desta ação resultou, no início do século XIII, a existência de 17 casais. Tudo indica que estes núcleos de produção agrícola estão na origem da paisagem atual da freguesia, caracterizada por várias povoações dispersas pelos vales e encostas que ladeiam as

bacias hidrográficas superiores dos rios Sordo e Aguilhão. O couto da Albergaria do Marão teve também como consequência a delimitação da freguesia da Campeã e a vinculação das suas populações em torno da igreja paroquial. Este domínio da Arquidiocese de Braga viria igualmente a converter-se, no século XIII, na circunscrição administrativa utilizada pela coroa para enquadrar a comunidade local.

A albergaria situava-se no local onde se encontra atualmente a pequena capela de N. Sra. da Guia, junto da antiga estrada que atravessa a Serra do Marão. Esta localização parece ter influenciado a dinâmica da expansão populacional da comunidade local, pois nas suas proximidades surgiram as povoações de Vendas e de Vila Nova e, com elas, a própria igreja paroquial da Campeã.

Não se sabe se o desaparecimento material da albergaria coincide com o seu desaparecimento da documentação a partir do início século XIII. Apenas se observa que, posteriormente, surgiram nas suas imediações vendas e estalagens onde os viajantes que podiam pagar se podiam alimentar e pernoitar. Por sua vez, a Arquidiocese de Braga passou, muito possivelmente, a dispor nesta região do Marão de infraestruturas próprias, onde os seus representantes em cumprimento do serviço diocesano, podiam pousar. A existência, desde longa data, de uma ermida no mesmo local onde existiu a albergaria pode significar que o apoio caritativo foi reduzido a uma capela-abrigo onde os viajantes necessitados se podiam abrigar e receber conforto espiritual.

BIBLIOGRAFIA

Fontes Documentais

ADB – Arquivo Distrital de Braga

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

CCSP – Censual do Cabido da Sé do Porto (1924). Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto.

DR – Documentos Medievais Portugueses: Documentos Régios. Rui Pinto de Azevedo (Ed.) (1958). Lisboa. Academia Portuguesa de História.

LF – *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesial*. Avelino Jesus da Costa (1965-1990). Braga. Junta Distrital de Braga.

PMH DC – *Diplomata et Chartae* (1856-1973). Lisboa. Academia das Ciências.

PMH Inq - *Portugaliae Monumenta Histórica – Inquisitiones* (1856-1973). Lisboa. Academia das Ciências.

Estudos Publicados

Almeida, C. A. (1973). *Os Caminhos e a Assistência no Norte de Portugal. Em A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das I Jornadas Luso-espanholas de História Medieval. Tomo I*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura – Centro de Estudos Históricos.

Almeida, F. (1930). *História da igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora.

Amaral, L. C. (2013). As sedes de Braga e Compostela e a restauração da metrópole Galaica. Em F. L. Alsina, H. Monteagudo, V. Ramón, & R. Y. Perrín, *O século de Xelmírez* (pp. 17-44). Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega.

Amaral, L. C. (2017). A restauração da Diocese do Porto e chegada do bispo D. Hugo. Em L. C. (Coord.), *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto: Universidade Católica.

Andrade, A. A., Fontes, J. L., Silva, G. M., & Barcelos, H. A. (2005-2008). *REGNUM REGIS – As inquirições do reinado de Afonso II (1211-1223) [base de dados online]*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, FCSH/NOVA. Obtido de <https://jlimaiem.fesh.unl.pt/Unidadeespaciais>

Balsa, C. (2018). Via do Marão - Contributos para a identificação do antigo caminho do Marão. *Oppidum*(10), pp. 39-61.

Balsa, C. (2021). Arco Memorial da Campeã: um importante monumento para a preservação da memória coletiva da região do Marão. *Povoamento e vias de comunicação ao longo da História, I*. Vila Real: Biblioteca da Câmara Municipal. p. 45-79.

Conceição, R. F. (2020). *A rede viária do Entre-Douro-e-Tâmega, Bragança e seus termos, nos meados do século XIII*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Costa, A. J. (1957). A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média. *Lusitania Sacra*, 2, pp. 7-49.

- Costa, A. J. (1959). *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Falque, E. (2013). La Historia Compostelana en el panoramo da la historiografía latina medieval. Em F. L. Alsina, H. Monteagudo, R. Villares, & R. Y. Perrín, *O século de Xelmírez* (pp. 460-486). Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega.
- Freire, A. B. (1909). Povoação de Trás os Montes no XVI. século . *Arquivo Historico Portuguez*, VII(7).
- Gonçalves, I. (2015). *Por terras de Entre-Douro-e-Minho com as Inquirições de Afonso III*. Porto: CITCEM & AFRONTAMENTO.
- Lopes, A. B. (1998). A Serra do Marão - património arqueológico da sua reserva florestal. Em *Congresso Histórico de Amarante 1998 – Património, Arte e Arqueologia. vol. III.* (pp. 285-302). Amarante: Câmara Municipal de Amarante.
- Mariani, A., & Renzi, F. (2019). The “Territorialization” of the episcopal Power in medieval Portugal. A study on the bullae of Popes Paschalis II and Calixtus II and the conflicts between the dioceses of Oporto, Braga and Coimbra (12th century). *Lusitania Sacra*, 37, pp. 161-187.
- Marques, A. E. (2008). O casal: uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200). *Medievalista*(4).
- Marques, A. E. (2017). A Autoridade Episcopal e a Construção da Rede Paroquial na Diocese do Porto (Século X-XIV). Em L. C. Amaral, *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.
- Marques, J. (1996). As doações dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques à igreja. Em *Congresso Histórico de Guimarães, vol. 5- Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII* (pp. 327-347). Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães : Universidade do Minho.
- Marques, J. (2002). Relações entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média - Alguns Aspetos. *I Congresso sobre a Diocese do Porto. Tempos e Lugares de Memórias* (pp. 21-56). Porto/ Arauca: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão.
- Marques, J. (2009). O Liber Fidei da Catedral de Braga e o Norte de Portugal. *Bracara Augusta*, LVII, pp. 453-500.
- Marques, J. (2013). A Assistência no Norte de Portugal nos Finais da Idade Média. *Revista da Faculdade de Letras*.

- Mattoso, J. (1997). 1096-1325. Em J. Mattoso, *História de Portugal - vol. 2: A Monarquia Feudal*. Estampa.
- Mattoso, J. (1997). Portugal no Reino Asturiano-Leonês. Em J. Mattoso, *História de Portugal - vol. I Antes de Portugal*. Estampa.
- Mattoso, J. (2001). *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o poder*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Mattoso, J. (2011). *D. Afonso Henriques*. Círculo de Leitores.
- Moreira, D. A. (1973). *Freguesias da Diocese do Porto - Elementos onomásticos alti-medievais*. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- Nogueira, V. (2022). *História de Vila Real: Idade Média*. Vila Real: Batuta Fidalga.
- Oliveira, M. d. (1950). *As paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica.
- Parente, J. (2014). *Idade Média no Distrito de Vila Real. Tomo II - Documentos desde o ano 1280 ao ano 1347*. Lisboa: Âncora.
- Rau, V. (1962). *Itinerários Régios Medievais - I Itinerários Del-Rei D. Dinis 1279-1325*. Lisboa: Faculdade de letras da Universidade de Lisboa.
- Reis, A. M. (2006). *História dos Municípios (1050-1383)*. Lisboa: Livros Horizonte, Lda.
- Reis, A. M. (2020). D. Diogo Gelmires e as terras sob a jurisdição da igreja de Santiago de compostela entre os rios Minho e Ave. *População e Sociedade*, 18, pp. 179-195.
- Silva, L. M. (2017). *Arquitetura das estruturas de assistência no Norte de Portugal (século XII a XVI)*. Porto: Mestrado em Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Sousa, F. d., & Gonçalves, S. (1987). *Memórias de Vila Real (vol. I)*. Vila Real: Arquivo Distrital.
- Soutinho, P. (2021). A serra do Marão na rede viária romana. Em *Povoamento e vias de comunicação ao longo da História* (pp. 19-44). Vila Real: Biblioteca Municipal.

Povoamento e vias de comunicação ao longo da História,
volume 2,
com arranjo gráfico de Maria João Pádua
e coordenação editorial de Carlos Balsa e Vítor Nogueira,
foi impresso em Abril de 2023,
numa tiragem de 250 exemplares.

ISBN: 978-989-8653-72-7

Depósito Legal: 513157/23



Biblioteca Municipal de Vila Real
Rua Madame Brouillard
5000-573 Vila Real
Telefone 259 303 080
biblioteca@cm-vilareal.pt
www.biblioteca.cm-vilareal.pt



BIBLIOTECA MUNICIPAL
de VILA REAL

SECÇÃO de
HISTÓRIA e
PATRIMÓNIO

